
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº290/DSMC/DTR/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 290/2022/DSMC/DTR/SEMTRAN
Porto Velho, 16 de Novembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, com vistas ao processo 00600-00014049/2022-95, a Autorização Administrativa Municipal nº AMM –0456 o Sr. RENILDO FELIPE DA SILVA , sob RG nº 455116SSP/AC, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 003.332.702-58, residente na Rua João Paulo I nº 2501, Bairro Novo Horizonte, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
(SEMTRAN)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:60AF0831

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/11/2022. Edição 3350
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>